



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 7784/2020

Sumário: Aprova a alteração à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reunido a 29 de junho de 2020, e tendo em conta o disposto nos artigos 30.º n.º 2 dos respetivos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, e 95.º n.º 2 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a alteração à tabela de emolumentos aplicável a todas as Unidades Orgânicas e Serviços Centrais, que se publica em anexo e que passa a fazer parte integrante do presente despacho.

2 — A presente tabela entra em vigor no ano letivo 2020/2021, considerando-se revogada a constante do Despacho n.º 10085/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2019.

30 de junho de 2020. — O Presidente Interino do IPSantarém, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

ANEXO

Tabela de emolumentos

Lista de atos e correspondente valor em euros

Atos — Valor (em euros)

A — Candidatura — Inscrições e Matrículas

1 — Candidaturas:

1.1 — TeSP; Pós-Graduação; Pós-Licenciatura; Mestrado; Concursos Especiais (Licenciatura) — 35,00.

1.2 — Regime de Reingresso e de mudança de par instituição/curso ou reinscrição — 35,00.

1.3 — Mudança de regime de frequência ou opção/ramo no mesmo curso — 35,00.

1.4 — Prova de atribuição do Título Especialista — 1000,00.

1.4.1 — A pagar da seguinte forma:

a) Ato de entrega do requerimento — 100,00.

b) 48 horas após notificação da composição do júri: 900,00, podendo este montante ser pago em prestações mensais, com o limite da data da realização das provas.

2 — Inscrições/Matrículas:

2.1 — Inscrição em exames:

2.1.1 — Por unidade curricular, na época de recurso — 10,00.

2.1.2 — Por unidade curricular, na época especial — 10,00.

2.1.3 — Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota — 10,00.

3 — Inscrição em provas previstas no acesso a cursos Técnicos Superiores Profissionais e nas Licenciaturas para estudantes internacionais (por prova): 30,00.

4 — Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e de Licenciatura: 30,00.

5 — Inscrição nas provas teóricas e práticas de avaliação de conhecimentos e competências para candidatos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados, aos ciclos de estudo de licenciatura: 25,00.



- 6 — Taxa de inscrição (inclui seguro escolar) (¹): 35,00.
- 7 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas — por ECTS: 15,00.

B — Certidões/Certificados/Declarações

- 1 — Certidões:
 - 1.1 — Certidão de matrícula: 5,00.
 - 1.2 — Certidão de inscrição, frequência ou exame:
 - 1.2.1 — Uma só unidade curricular ou estágio: 5,00.
 - 1.2.2 — Por cada unidade curricular a mais: 2,00.
 - 1.3 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos: 10,00.
 - 1.3.1 — Por cada UC que exceda a primeira: 3,00.
 - 1.4 — Certidão de teor:
 - 1.4.1 — Por cada folha: 5,00.
 - 1.4.2 — Por cada folha suplementar: 2,00.
 - 1.5 — Certidão de matrícula e de não prescrição do direito à inscrição: 5,00.
 - 1.6 — Certidões não especificadas: 5,00.
 - 1.7 — Certidão de unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas/certidões de conclusão de curso (cursos pré-Bolonha): 25,00.
 - 1.8 — Certidão de conclusão de cursos breves, oficinas, workshops e ações de formação e Certidão de frequência e/ou aproveitamento em unidades curriculares isoladas: 15,00.
 - 1.9 — Certidão do Currículo Escolar (alunos que concluíam o curso de Enfermagem): 30,00.
- 2 — Certificado:
 - 2.1 — Certificado do Título de Especialista: 100,00.
- 3 — Declarações: 5.

C — Cartas de Curso

- 1 — Mestrado: 140,00.
- 2 — Licenciatura: 130,00.
- 3 — Bacharelato: 130,00.
- 4 — Taxa suplementar por emissão de diploma/carta de curso em inglês: 35,00.

D — Diplomas de Registo

- 1 — Mestrado: 100,00.
- 2 — Licenciatura e Bacharelato: 90,00.
- 3 — Pós-Graduação e de Pós-Licenciatura: 80,00.
- 4 — Estudos Superiores Especializados: 80,00.
- 5 — Cursos de Especialização Tecnológica: 70,00.
- 6 — Cursos Técnicos Superiores Profissionais: 70,00.

E — Equivalências/Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros

- 1 — Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de Ensino Superior Estrangeiras:
 - 1.1 — Reconhecimento de Nível e Reconhecimento Específico:
 - 1.1.1 — Grau de mestre: 300,00.
 - 1.1.2 — Grau de licenciado: 230,00.
 - 1.1.3 — Diploma de estudos superiores especializados: 230,00.
 - 1.1.4 — Diploma de Técnico Superior Profissional: 230,00.
 - 1.2 — Reconhecimento automático de diploma estrangeiro: 30,00.
 - 1.3 — Prova de avaliação, para efeitos de equivalência/reconhecimento (quando aplicável): 175,00.
 - 1.4 — Estágio pedagógico para efeitos de equivalência/reconhecimento (por mês) (quando aplicável): 300,00.
- 2 — Conversão de classificação final para a escala portuguesa: 30,00.



F — Creditações

- 1 — Creditação de formação certificada e de experiência profissional ⁽²⁾:
 - 1.1 — Formulação de pedido de creditação: 30,00.
 - 1.2 — Por cada unidade curricular creditada: 10,00.
 - 1.3 — Experiência profissional: 100,00.

G — Outros Atos Académicos

- 1 — Reclamação sobre colocações: 20,00.
- 2 — Autenticação de documentos: 3,00.
- 3 — Pedido de fotocópia de prova/exame realizada no IPSantarém: 5,00.
- 4 — Tradução de Documentos para inglês: 35,00.
- 5 — Recurso e revisão de provas ⁽³⁾: 30,00.

H — Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos

- 1 — Penalizações por não cumprimento de prazos ⁽⁴⁾:
 - 1.1 — Nos sete dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo: 15,00.
 - 1.2 — Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do último dia de prazo: 30,00.
 - 1.3 — Por incumprimento de prazo para além dos 16 dias: 50,00.

I — Outros/Atos/Diversos

- 1 — Expedição de documentos por correio: 5,00.
- 2 — Taxas de urgência ⁽⁵⁾: 25,00.
- 3 — Fotocópia, por página a preto e branco: 0,50.
- 3.1 — Fotocópia, por página a cores: 1,00.

J — Isenções e Reduções

1 — Isenções:

1.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, bolsas de estudos, declarações de IRS, abono de família, assistência médica e medicamentosa, fins militares, fins jurídicos, pensões, passes de transporte e reembolso de viagens de alunos deslocados, instruções de processos de mobilidade e para concessão de residência a estudantes estrangeiros, obtenção de títulos profissionais de alunos em estágio, para reconhecimento junto de entidades oficiais e utilização de infraestruturas de outras instituições com fins académicos.

1.2 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma taxa reduzida, no valor de € 17, para candidatura aos regimes de mudança de par Instituição/Curso e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.

K — Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém autorizar situações de exceção ao presente despacho.

⁽¹⁾ As taxas de inscrição, bem como os documentos certificativos, não são aplicáveis aos estudantes em mobilidade internacional, independentemente da sua proveniência.

⁽²⁾ As taxas previstas neste ponto não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.

⁽³⁾ Este valor é devolvido sempre que a reclamação seja considerada procedente.

⁽⁴⁾ A taxa prevista neste ponto não se aplica aos pedidos de reingresso e de mudança de para instituição/curso uma vez que no decurso do ano letivo podem ser aceites a título excecional.

⁽⁵⁾ Após o pagamento da taxa de urgência a entrega dos documentos solicitados deve ser efetuada até dez dias úteis após o pedido efetuado pelo estudante.